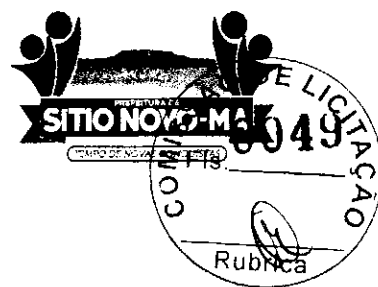




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser contratado enquadra-se no conceito de "obras e serviços de engenharia" estabelecido no art. 23, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto, aferida por meio do projeto básico/executivo da obra, o que torna indubitável a economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 30 de Março de 2022


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



PORTARIA Nº 0598/2022-GP

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

TITULARES

Anna Cecília Diniz Silva Francelino - **Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado)

Maria Cleide da Mota Rodrigues - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

Jamil Alves de Lima - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

SUPLENTE

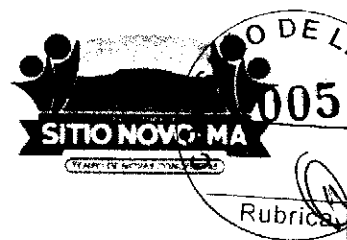
Francisco Das Chagas Holanda de Araújo - **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Leila Silva Carvalho - **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Marcos Danilo da Silva Moreira - **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo).



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

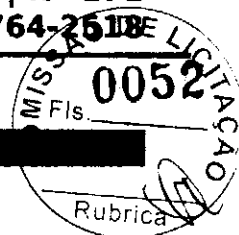


Art. 2º - Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão**, em 03 de janeiro de 2022.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0598/2022?GP

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação ? CPL do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: TITULARES Anna Cecília Diniz Silva Francelino - Presidente/CPL (Ocupante de Cargo Comissionado) Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) Jamil Alves de Lima - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) SUPLENTE Francisco Das Chagas Holanda de Araújo – Presidente Substituto (Ocupante de Cargo Comissionado) Leila Silva Carvalho – Membro Suplente (Ocupante de Cargo Comissionado) Marcos Danilo da Silva Moreira – Membro Suplente (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º ? Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Ramundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: xesxge7optx20220128160147

